



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00088 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesa de pessoal e encargos sociais usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.1.90.04.00	070 Contratação por Tempo Determinado	2.079,05	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.079,05</i>	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	223 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.607,27	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.607,27</i>	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	285 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.238,11	
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.238,11</i>	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado	1.349,22	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.349,22</i>	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado	20.526,38	
<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>20.526,38</i>	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	354 Contratação por Tempo Determinado	6.649,91	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00088 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.649,91
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	489	Contratação por Tempo Determinado	12.313,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.313,39
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.336,91
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	3.336,91
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.94.00	574	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.992,93
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.992,93
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00	588	Auxílio-alimentação	777,72
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	777,72
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.04.00	620	Contratação por Tempo Determinado	404,63
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	404,63
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00088 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	1.742,16
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.742,16</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.04.00	708	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>18.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			88.017,68

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.11.00	269	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>18.000,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.04.00	284	Contratação por Tempo Determinado	6.649,91
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>6.649,91</i>
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.238,11
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.238,11</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.526,38



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00088 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	20.526,38
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.13.00	371	Obrigações Patronais	1.349,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.349,22
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
4.4.90.52.00	427	Equipamento e Material Permanente	4.313,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.313,39
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1027		Construção de Mata-Burro	
4.4.90.51.00	481	Obras e Instalações	8.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.13.00	485	Obrigações Patronais	6.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.336,91
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços	3.336,91
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.11.00	572	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.079,05
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.079,05
3.1.90.13.00	573	Obrigações Patronais	2.992,93
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.992,93
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00088 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00	581	Obrigações Patronais	777,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	777,72
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.3.90.30.00	616	Material de Consumo	404,63
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	404,63
4.4.90.52.00	619	Equipamento e Material Permanente	1.742,16
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.742,16
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.13.00	622	Obrigações Patronais	1.607,27
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.607,27
TOTAL:		R\$	88.017,68

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 23 DE MAIO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL